

Valores sob a ótica contextualista funcional nas intervenções para Comportamentos Antissociais: Uma Revisão Sistemática

Values from a functional contextualist perspective in interventions for Antisocial Behaviors: A Systematic Review

Milena Rodrigues¹, Giovana Veloso Munhoz da Rocha¹

[1] Universidade Tuiuti do Paraná | **Título abreviado:** Revisão Sistemática: Valores em Intervenções para Comportamentos Antissociais | **Email:** rodrigues.milenapsi@gmail.com | **doi:** 10.18761/PAC.ACT.017

Resumo: O objetivo do presente trabalho foi levantar, na literatura científica dos últimos 10 anos, artigos científicos que conduzissem à compreensão de intervenções baseadas em valores, sob a ótica do contextualismo funcional, envolvendo população cuja queixa reside em comportamentos antissociais. Esta revisão sistemática foi realizada segundo o protocolo de pesquisa *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* (PRISMA 2020). A partir da análise por meio dos critérios de inclusão e exclusão, oito artigos permaneceram no estudo. Intervenções pautadas em valores demonstraram resultados promissores quanto a redução de comportamentos de agressividade, impulsividade e esquiva experiencial, assim como remissão de atos criminais, como a violência entre parceiros íntimos. Como limitações, destacam-se a escassez de pesquisas brasileiras e a necessidade de explorar hipóteses em outras populações.

Palavras-chave: revisão sistemática, terapia de aceitação e compromisso, valores, comportamento antissocial.

Abstract: The aim of the present study was to review research articles from the scientific literature of the last 10 years that contribute to the understanding of values-based interventions from the perspective of functional contextualism for populations whose complaints are centered on antisocial behaviors. This systematic review was conducted in accordance with the Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses (PRISMA 2020) research protocol. Based on the analysis using inclusion and exclusion criteria, eight articles were retained for the study. Values-based interventions demonstrated promising results in reducing aggressive behaviors, impulsivity, and experiential avoidance, as well as remission of criminal acts such as Intimate Partner Violence. Some limitations were identified, especially the scarcity of Brazilian research and the need to explore hypotheses in other populations.

Keywords: Systematic review; Acceptance and commitment therapy; Values; Antisocial Behavior.

A ciência comportamental se dedica à descrição, previsão e influência nos fenômenos comportamentais. O contextualismo funcional, proposto por Hayes et al. (2012), pode ser compreendido como uma ampliação dos pilares que fundamentam o Behaviorismo Radical (Hughes, 2018). Para o contextualismo funcional, a predição e influência no comportamento busca ser precisa, com escopo e profundidade. O contextualismo funcional busca interpretar os fenômenos a partir das relações funcionais estabelecidas nos contextos aos quais estas ocorrem. Isso é, uma análise sob o viés contextualista funcional é unificadora: o comportamento não ocorre isolado de um contexto situacional e histórico. Assim como a análise ocorre em um único plano, uma vez que os eventos são da mesma natureza, independentemente de serem públicos ou privados (Törneke et al., 2016; Zettle et al., 2016). Essa é a base filosófica para as terapias comportamentais de terceira geração, como a Terapia de Aceitação e Compromisso (ACT), que apresenta, por sua vez, um modelo unificado de mudança, ou seja, todo comportamento ocorre em determinado contexto que é parte de uma história. Essa forma de pensar as pessoas visa promover a flexibilidade psicológica, aumentando a habilidade de vivenciar o momento presente de forma consciente e aberta para tal experiência e o contato com as consequências de comportamentos alinhados pelos valores pessoais do indivíduo (Barbosa & Murta, 2015; Hayes et al., 2011; Hayes et al., 2006; Hayes et al., 2021; Luoma et al., 2022).

Os valores, dentro da ótica contextual na ACT, constituem-se em tópicos de natureza ativa, que não são pré-estabelecidos, mas construídos contínua e verbalmente pelo indivíduo ao longo da vida. Nesse sentido, as intervenções da ACT objetivam a construção e escolha de valores como propósitos. É somente quando o sujeito toma os valores como escolha pessoal, independentemente da imposição social ou da esquiva de sentimentos de culpa, que haverá um caminhar efetivo na direção de uma vida valorosa. Por fim, os valores fornecem os critérios de seleção que vão proporcionar que retenção e variação seletiva atuem como procedimentos causais na evolução do comportamento (Hayes et al., 2021).

O Comportamento Antissocial (CAS) se trata de toda conduta que viola e desrespeita os direitos alheios e regras de um grupo, causando danos e perturbando o ambiente (Costa & Rocha, 2020; Kazdin & Buela-Casal, 1999;). De maneira geral, o CAS é um padrão comportamental que, via de regra, é transmitido intergeracionalmente, resultante de um histórico de aprendizagem principiado nas relações familiares ou primordiais. Entretanto, é importante frisar que seu desenvolvimento é multifatorial, estando relacionado ao desempenho acadêmico, rejeição por pares pró-sociais, associação a pares desviantes, rejeição parental, desvantagem e vulnerabilidade social (Costa & Rocha, 2020). São, por exemplo, padrões comuns de CAS, culpabilizar um terceiro por seus erros, busca da autograti-ficação imediata, interações hostis, dentre outros. Patterson et al. (1992) descreveram quatro estágios do desenvolvimento do CAS no modelo de coerção. O primeiro é composto pelas características da família (uso de substâncias, negligência e/ou cuidadores antissociais), estressores (sociais como pobreza, desemprego etc.) e temperamento abrasivo da criança (hiperatividade, imposição, impulsividade etc.). Tais elementos, junto a práticas parentais ineficazes como violência física, gritos, superproteção, relacionadas à baixa autoestima infantil, tendem a promover comportamentos antissociais no infante. Enquanto o mote do primeiro estágio reside nas relações familiares, o segundo concentra-se em ambiente escolar (lembrando que as variáveis do primeiro estágio não deixam de existir). Nesta etapa, há a rejeição pelos pares relacionada ao baixo desempenho escolar e poucas habilidades sociais, o humor deprimido decorrente da falta de ocasiões para obtenção de reforços e, por fim, a rejeição dos tutores e professores. Aqui, a criança, uma vez tida como fracassada e excluída pelo grupo, tende a associar-se a pares desviantes. Esse é o marco de passagem ao terceiro estágio, no qual o pré-adolescente ou adolescente aprimora seu repertório antissocial junto aos pares, podendo apresentar comportamentos de uso de drogas e atos infracionais. Por fim, o quarto estágio apresenta adolescentes ou jovens adultos que não possuem habilidades sociais, apresentam dificuldades em possuir estabilidade em empregos e envolvem-se em relacionamentos afetivos caóticos. Nessa etapa é comum observar

a ocorrência de encarceramento e aprimoramento do comportamento infracional/criminal. Logo, o modelo de coerção aponta que a progressão do CAS escala de maneira persistente no decorrer do desenvolvimento e que pode resultar em comportamentos antissociais caracterizados como crimes e infrações (Costa & Rocha, 2020; Gomide et al., 2017; Pacheco et al., 2004; Skinner, 1981).

Comportamentos antissociais estão presentes em diversos transtornos psiquiátricos contidos no *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders* (DSM-5-TR 2022), tais como: transtorno de conduta, transtorno opositor desafiador, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, transtornos de personalidade do grupo B- eixo 2, dentre outros. É fundamental a compreensão do tema para um bom manejo clínico e psicoterápico desta demanda. Patterson et al. (1992) consideram o CAS resultado de aspecto desenvolvimentista, de modo que as interações sociais do sujeito, em primeira instância no ambiente familiar, vão sendo selecionadas a partir das demandas ambientais e do desenvolvimento do indivíduo. Deste modo, apesar de compor características diagnósticas de diversos transtornos contidos no DSM-5-TR, o uso do termo “Comportamento Antissocial” implica em um padrão comportamental de função particular que, por sua vez, é comum a estes transtornos (Pacheco et al., 2004). Isso demonstra que o CAS pode ocorrer sem que seja dentro de um diagnóstico específico. Além disso, não seria aceitável compreendê-lo como um comportamento escolhido livremente pelo indivíduo.

Dentro desta temática, a partir da perspectiva em ACT, o *Hexaflex* é tido como um modelo unificado e de análise transdiagnóstica do sofrimento do cliente. A partir deste, é também possível identificar, através dos comportamentos disfuncionais trazidos pelo cliente, quais áreas apresentam necessidade de intervenção, a fim de proporcionar uma maior flexibilidade psicológica (Hayes et al., 2012).

Sob a ótica contextualista funcional o comportamento valoroso é aquele que ocorre em consonância com os valores estabelecidos pela pessoa. No manejo clínico, o terapeuta ACT fica sob controle do objetivo maior de auxiliar o sujeito a viver de acordo com os valores que escolheu. Ou seja, os valores que o indivíduo escolhe é que estabelece-

rão o plano terapêutico, de modo que o processo só fará sentido à luz dos valores livremente escolhidos pelo cliente (Hayes et al. 2021).

Tendo em vista que parece ser relevante entender a questão dos valores para intervenções com pessoas que parecem escolher valores conflitantes com o bem estar de grandes grupos inseridos numa mesma cultura, neste caso indivíduos que apresentam padrões antissociais de comportamento, o objetivo do presente trabalho foi levantar na literatura científica dos últimos 10 anos artigos científicos que conduzissem à compreensão de intervenções baseadas em valores, sob a ótica do contextualismo funcional, para população cuja queixa reside em comportamentos antissociais, assim como, identificar a existência de lacunas na área e propor novas pesquisas.

Método

Esta revisão sistemática foi realizada segundo o protocolo de pesquisa *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses* -PRISMA 2020 (Page et al., 2021). A busca foi realizada no período de fevereiro de 2023 a maio de 2023 nas bases de dados Web of Science, PubMed, Scielo, Sage Journals e Science Direct. Objetivou-se encontrar artigos dos últimos dez anos (2013 a 2023) que tratassem da temática dos valores em intervenções ACT para comportamentos antissociais. Foram inclusos artigos em inglês e não foram encontrados artigos em português. Os seguintes descritores e marcadores booleanos presentes nos recursos dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) e Medical Subject Headings (MeSH) foram utilizados: “act” OR “acceptance and commitment therapy” AND “antissocial behavior” OR “impulsive behavior” OR “deviant behavior” OR “conduct disorder” OR “attention deficit disorder with hyperactivity” OR “borderline personality disorder” OR “narcissistic personality disorder” OR “antissocial personality disorder” OR “histrionic personality disorder” OR “aggressive behavior”.

Com relação aos critérios de inclusão, foram considerados artigos que (1) tratassem de valores nas intervenções para comportamentos antissociais, (2) publicados em inglês ou português, (3)

disponíveis na íntegra, (4) publicados entre os anos de 2013 e 2023, e (5) submetidos à revisão por pares. Foram excluídos da seleção os artigos que não apresentavam algum dos critérios estabelecidos, os que não demonstravam informações sobre os valores nas intervenções e os que não tratavam de comportamentos antissociais. Uma vez que a leitura do título não fosse suficiente para seleção, foi realizada a leitura do resumo e, por fim, do artigo na íntegra.

eliminados por duplicidade e 1049 foram excluídos de acordo com os critérios de exclusão. Por fim, 21 artigos foram avaliados para elegibilidade. Na última etapa, 11 artigos foram excluídos após a leitura do texto completo, cinco por não se aprofundarem sobre o construto de valores na intervenção, e seis por não apresentarem conteúdo sobre comportamento antissocial. Um segundo revisor realizou o mesmo procedimento de busca nas bases de dados, usando os mesmos descritores. Foi calculado o índice de concordância entre os revisores para cada base de dados sob o cálculo da divisão do menor número de artigos encontrados pelo maior, seguido da multiplicação do resultado por 100. O índice médio de concordância entre os revisores nesta fase foi de 96%. Em segundo momento, o segundo revisor analisou 40% dos 1.084 artigos encontra-

Resultados

A busca a partir dos descritores resultou em 1.084 artigos, sendo 637 na base de dados Web of Science, 248 no Pubmed, 5 no Scielo, 70 no Sage Journals e 124 na base Science Direct. Dentre esses 14 foram

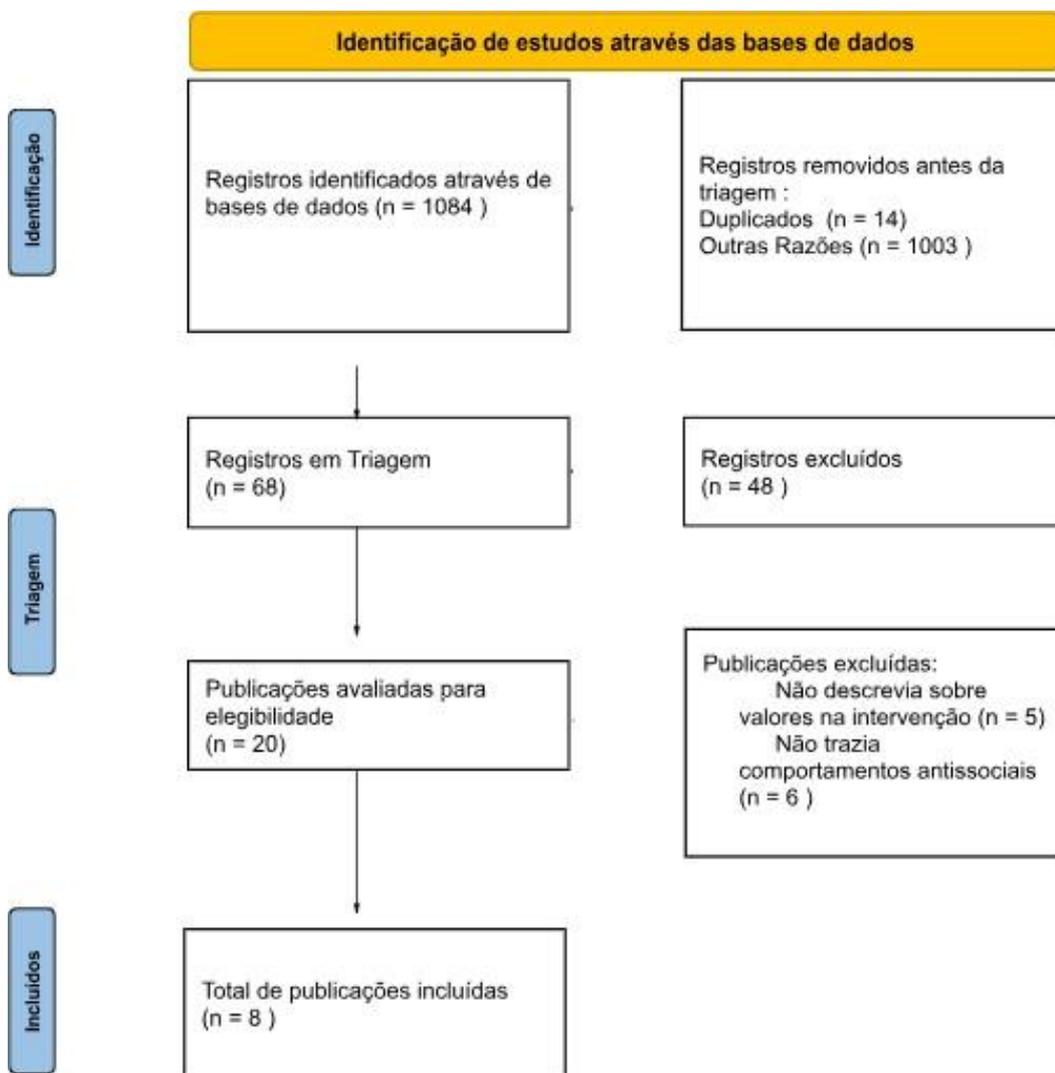


Figura 1. Diagrama PRISMA 2020. Adaptado e traduzido de PRISMA 2020

Tabela 1: Resultados

Autores/ ano	País	Delimitação	Intervenção	Participantes/ Avaliação da Intervenção/Instrumentos
Livheima et al. (2020)	Suécia	Grupo experimental e grupo controle/ <i>follow up</i> (2 semanas, 1 mês, 8 e 18 meses)	6 sessões de psicoterapia baseadas em ACT	160 Jovens em lares de tratamento residencial/ n=91 para Tratamento Usual (TAU) + ACT e n=69 no grupo de controle (TAU). Pré e pós teste. - BYI-II, AFQ-Y, AFQ-Y8, SDQ e ADAD.
Zarling & Bertha (2017)	EUA	Grupo experimental e grupo controle/ <i>follow-up</i> de 3 e 6 meses	12 sessões de psicoterapia baseada em ACT	3474 Homens encarcerados, perpetradores de VPI, sendo n=843 para intervenções em ACTV e n=2631 no grupo de controle em Duluth/CBT
Polat & Karaka. (2021)	EUA	Grupo experimental e de controle	8 sessões de psicoterapia embasadas na ACT	66 Indivíduos sob custódia que estão recebendo cuidados de saúde mental, n=33 para o grupo com intervenções em ACT e n=33 para o grupo controle./ARS, BIS e um formulário para dados pessoais.
Garivani et al. (2021)	Irã	Grupo experimental e grupo controle	8 sessões de psicoterapia embasadas na ACT	24 Crianças e adolescentes Imigrantes, n=12 para o grupo experimental, e n=12 para o grupo de controle/ ARS, Questionário de Agressão e BIS.
Zarling et al. (2015)	EUA	Grupo experimental e grupo controle/ <i>follow-up</i> de 12 meses	12 sessões de psicoterapia baseada em ACT	101 Homens e Mulheres, sob custódia por VPI n=50 para o grupo experimental e n=51 para o grupo de control /MMEA, CTS-2, AAQ-II e DERS.
Gomez et al. (2014)	EUA	Estudo de caso/ <i>follow-up</i> de 12 meses	4 sessões de psicoterapia embasadas na ACT	5 Adolescentes com problemas de conduta/ AAQ-II, EMIC e SCS.
Eisenbeck et al. (2016)	Hungria	Grupo experimental e grupo controle/ <i>follow-up</i> de 3 meses	10 sessões de psicoterapia embasadas na ACT	18 Homens encarcerados sob acusação de violência sendo n=9 para intervenções em ACT e n=9 no grupo de controle em TAU/ AAQ-II, BDI-SF, BDI-SF, BAI e o VLQ.
O'Driscoll et al. (2020)	EUA	Estudo de caso	20 sessões de psicoterapia embasadas na ACT	Um adolescente/ AFQ-Y e BANI-Y.

dos inicialmente para inclusão na pesquisa a partir dos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos. Baseado nos materiais selecionados, uma análise de concordância entre os revisores foi realizada com resultado obtido pela Fórmula: (nº de concordâncias / nº de discordâncias x 100). A porcentagem obtida nesta etapa foi de 99%.

Foram selecionados oito estudos, dos quais cinco foram realizados nos Estados Unidos da América, um no Irã, um na Hungria e um na Suécia. Dentre eles, cinco contaram com *follow-up* após a intervenção. Em termos metodológicos, foram identificados dois estudos de caso, um estudo com grupo experimental, e seis que realizaram comparações entre grupo experimental e controle.

O estudo de Livheim et al. (2020), contou com 160 jovens entre 12-18 anos incluídos em lares de tratamento residencial administrados pelo Conselho Nacional Sueco de Cuidados Institucionais (NBIC).

Os participantes foram divididos em dois grupos, sendo Tratamento Usual (TAU) (n = 69) e TAU + ACT (n = 71). O estudo teve duração de 18 meses, com 5 momentos para procedimentos (T1-T5), e *follow-ups* em duas semanas, 1 mês, 6 meses e 18 meses após o início do estudo. A pré e pós intervenção foi realizada por meio dos seguintes instrumentos: O Inventário da Juventude de Beck – II (BYI-II), o Questionário de Esquiva Experiencial e Fusão Cognitiva para Jovens (AFQ-Y) (AFQ-Y8), o Questionário de Pontos Fortes e Dificuldades (SDQ) e por fim, o protocolo de entrevista estruturada de diagnóstico de abuso de drogas na adolescência (ADAD). Os resultados demonstraram melhorias ao grupo que teve intervenções baseadas em ACT. Ocorreram melhorias de pequeno - médio efeito na diminuição da raiva (cohen's f = 0.27), comportamento disruptivo (d= 0.18), problemas de conduta (cohen's f = 0.15) e hiperatividade (cohen's f =

0.20). Também foram encontrados mudanças de pequeno efeito na ansiedade (cohen's $f = 0.18$) e depressão (cohen's $f = 0.15$). Foi verificado também o aumento da pró-socialidade e melhor funcionamento psicossocial geral.

O estudo de Zarling & Berta. (2017) examinou o impacto de um programa embasado em ACT e ACTV na redução de reincidência criminal comparado aos métodos tradicionais (Modelo Duluth + TCC), um ano após as intervenções. O Modelo Duluth (Pence & Paymar, 1993) consiste no protocolo de intervenção em grupo mais aplicado em homens progressores de violência contra parceiros íntimos nos Estados Unidos. A premissa deste é que a violência entre homens e mulheres é o resultado da ideologia patriarcal e da aprovação social do domínio masculino sobre as mulheres (Poletto et al., 2018). Os dados foram coletados junto ao diretor de pesquisas do Departamento Correccional de Iowa (Iowa DOC). A amostra ($n = 3.474$) era de homens encarcerados sob a acusação de violência doméstica, participantes compulsórios de um programa de intervenção não randomizado, entre os anos de 2011 e 2013. Tanto a intervenção em ACTV ($N = 843$) quanto a baseada no método Duluth/TCC ($n = 2.631$) consistiram em 24 sessões em periodicidade semanal de 1,5h à 2h cada. Os resultados demonstraram que homens no ACTV tiveram menos acusações e reincidiram menos durante o período de intervenção, assim como menos homens foram presos no ano posterior à intervenção em comparação com os participantes do Duluth/TCC.

O estudo randomizado de Polat & Karakaş (2021) teve o objetivo de investigar os efeitos do treinamento de gerenciamento de raiva e impulsividade baseado em ACT em indivíduos sob custódia que estão recebendo cuidados de saúde mental. Os dados foram coletados entre julho de 2018 e fevereiro de 2019. Os instrumentos utilizados foram a Escala de Ruminação de Raiva (ARS), Escala de Impulsividade de Barratt (BIS) e um formulário para dados pessoais. 66 pacientes fizeram parte do estudo. As intervenções duraram 8 semanas com sessões semanais em duas partes de 30 minutos, com um intervalo de 15 minutos entre elas, somente com o grupo experimental ($n = 33$). Os resultados foram favoráveis à eficácia da ACT, demonstrando redução nos níveis de ruminação

da raiva, além de menores índices ($p < .001$) em reflexões raivosas, pensamentos de vingança, lembranças raivosas e compreensão das causas. Esses dados afirmam a hipótese inicial do estudo de que treinamento orientado pela ACT afeta a ruminação da raiva em indivíduos sob cuidados de saúde mental em contexto forense. Quanto ao BIS, ($p < .05$) foi demonstrada a melhora nos índices de impulsividade nos indivíduos do grupo experimental, ou seja, o controle da raiva orientado pela ACT reduziu a impulsividade, favorecendo a hipótese de que o treinamento de controle da raiva em ACT afeta a impulsividade de sujeitos em tratamento mental dentro do contexto forense.

Garivani et al. (2021), objetivaram em seu estudo investigar a efetividade da ACT na ruminação de raiva, hostilidade e agressão de crianças e adolescentes imigrantes. O delineamento quase-experimental com pré e pós-teste, foi realizado com crianças e adolescentes imigrantes em Mashhad, Irã ($n = 24$), de 12 à 18 anos, subdivididos de forma randomizada entre os grupos experimental e de controle. Os instrumentos utilizados foram a ARS, Questionário de Agressão, e BIS. Tanto no grupo experimental quanto no grupo controle, 66,7 dos participantes eram do sexo masculino, e 33,3% do feminino. Foram realizadas com o grupo experimental oito sessões de ACT com duração de 90 minutos cada, enquanto o grupo de controle não recebeu tratamento algum. Após as sessões, ambos os grupos responderam a três questionários no pós-teste. Os resultados demonstraram uma redução da ruminação de raiva, hostilidade e variáveis de agressão nos jovens imigrantes do grupo experimental

Zarling et al., (2015), estudaram sobre a eficácia da ACT em intervenções em casos de VPI. Cento e um participantes, dentre homens e mulheres, com idade média de 31 anos integraram o estudo. Os instrumentos utilizados foram a Multidimensional Measure Emotional Abuse Scale (MMEA), Escala de Táticas de Conflito (CTS-2), Questionário de Evitação e Ação (AAQ-II); e Escala de Dificuldades na Regulação Emocional (DERS). Os participantes foram distribuídos de forma randomizada dentre os grupos experimental ($N = 50$) e de controle placebo ($N = 51$). Ambas as intervenções consistiram em 12 sessões de duas horas cada, com periodicidade semanal. Houve avaliações pré e pós-

-intervenção, com follow-up de 3 e 6 meses. Os resultados no grupo experimental foram favoráveis e demonstrados em ambos os follow-ups. No primeiro, de três meses, houve o declínio da agressão psicológica (4,56, erro padrão (SE) 1,79, $t(97)$ 6,25, p 0,001) e física (5,24, SE 2,51, $t(97)$ 5,90, p .001); assim como, no de seis meses, agressão psicológica, (5,63, SE 1,82, $t(97)$ 6,41, p 0,001), e agressão física, (5,71, SE 2,34, $t(97)$ 7,35, p .001). À esquiwa experiencial foi reduzida ($\beta = 3.36$, SE 0.54, $t(97)$ 2.80, p .01) em três e em seis meses ($\beta = 3.85$, SE 0.72, $t(97)$ 3.54, p .001). Quanto a desregulação emocional, no follow-up de três meses demonstrou declínio ($\beta = 2.14$, SE 0.86, $t(97)$ 5.03, p .001.) assim como no de seis meses ($\beta = 3.53$, SE 1.26, $t(97)$ 2.91, p .01.).

Gomez et al. (2014) exploraram o efeito de um protocolo breve baseado em ACT aplicado a cinco adolescentes infratores diagnosticados com transtorno de conduta e impulsividade, que apresentaram resistência aos tratamentos psicológicos anteriores. A intervenção aconteceu por meio de quatro sessões individuais de 90 minutos cada, ao decorrer de duas semanas. O follow-up ocorreu pelo período de um ano. Os participantes foram cinco adolescentes de 15-17 anos. Os seguintes instrumentos foram utilizados: AAQ-II, Escala Computadorizada de Impulsividade de Magallanes (EMIC), Cronograma de autocontrole (SCS). Os resultados foram positivos, mesmo que em pouco tempo de intervenção. As mudanças de comportamento não apenas foram mantidas, como escalaram as demais áreas da vida dos adolescentes. Houve, constatado no período de follow-up, a desistência do uso de álcool e drogas, junto à não reincidência em comportamentos delinquentes. Neste período, o número de comportamentos disruptivos foi próximo de zero ($M = 0,40$, $SD = 0,52$). A frequência de comportamentos desejáveis no pós-tratamento foi claramente superior à frequência de comportamentos disruptivos ($t(9) = -17,50$, $p < .001$), demonstrando aumento no repertório social e relações interpessoais mais funcionais.

O estudo de Eisenbeck et al., (2016) teve como objetivo avaliar uma intervenção baseada em ACT, comparando com o tratamento usual (TAU). O procedimento foi 10 sessões administradas por terapeutas novatos na ACT em ambos os grupos sendo ACT ($N = 9$) e TAU ($N = 8$). Os participantes

foram homens encarcerados em uma prisão estadual em Szolnok, Hungria por acusação de crimes violentos. O experimento apresentou pré e pós testes, e um follow-up de 3 meses. Os instrumentos foram o AAQ- II, o Inventário de Depressão de Beck - Formulário Curto (BDI-SF) Inventário de Depressão de Beck - Formulário Curto (BDI-SF) na versão húngara, e Inventário de Ansiedade de Beck (BAI) também em versão húngara, e o Questionário de Valores Pessoais (VLQ). As intervenções tiveram 10 sessões em grupo com periodicidade semanal. Cada sessão teve a duração de 90 minutos. Houve aumento dos comportamentos consistentes com valores no grupo de ACT ($Mdn = 70,45$). As mudanças nas pontuações de consistência e compostas, não atingiram um nível estatisticamente significativo entre a pré-intervenção e três meses de seguimento em nenhum dos grupos, ($p > .05$.) assim como no follow-up ($p > .05$).

O'Driscoll et al., (2020) explorou o uso da intervenção baseada na ACT em um adolescente com dificuldades no comportamento de raiva em ambiente escolar. Os instrumentos utilizados foram o AFQ-Y e o Inventário de Raiva de Beck para Jovens (BANI-Y). A intervenção ocorreu por meio de sessões de psicoterapia baseadas em ACT com periodicidade semanal e com duração de uma hora cada. Os resultados demonstraram melhora na flexibilidade do adolescente, assim como a redução do comportamento de raiva.

Avaliação da qualidade dos estudos

A avaliação da qualidade metodológica dos estudos incluídos nesta revisão foi realizada com base nos instrumentos apropriados ao tipo de delineamento de cada pesquisa. Para os ensaios clínicos randomizados (RCTs), foram utilizados os critérios do CONSORT (Schulz et al., 2010) e da escala de Jadad (Jadad et al., 1996), enquanto os estudos observacionais e quase-experimentais foram avaliados com os itens do STROBE (von Elm et al., 2007) e da Newcastle-Ottawa Scale (Wells et al., 2014). O estudo de caso qualitativo foi examinado por meio das diretrizes do CASP (Critical Appraisal Skills Programme, 2018) e do COREQ (Tong et al., 2007). Dois revisores independentes realizaram a análise, e as divergências foram resolvidas por consenso. Cada estudo foi classificado

como de alta, moderada ou baixa qualidade, com base em critérios como clareza metodológica, validade interna, controle de viés, uso de instrumentos validados e replicabilidade.

Entre os estudos classificados como de alta qualidade, destacam-se Zarling et al. (2015), que conduziram um RCT com grupo controle ativo, randomização adequada e análise por intenção de tratar, apresentando sólida estrutura metodológica apesar da limitação de uso exclusivo de auto-relatos. Também foi considerado de alta qualidade o estudo multicêntrico conduzido por Livheim et al. (2020), com delineamento quase-experimental, amostra robusta, seguimento de longo prazo e aplicação em contexto naturalístico. A análise estatística rigorosa e a identificação de mediadores reforçam sua validade ecológica.

Na categoria de qualidade moderada, foram incluídos os estudos de Polat e Karakaş (2021), Zarling & Berta. (2017), Gómez et al. (2014) e Garivani et al. (2021). Polat e Karakaş (2021) desenvolveram um RCT com medidas clínicas confiáveis, randomização clara e delineamento experimental bem definido, mas com cegamento parcial e ausência de registro público de protocolo. O estudo de Zarling & Berta. (2017) apresentou análise longitudinal da reincidência criminal e amostra ampla, embora sem grupo controle puro e com risco de viés de seleção. Gómez et al. (2014) realizaram uma intervenção breve em adolescentes com delineamento estruturado e abordagens vivenciais, mas sem aleatorização ou controle robusto de viés. Já Garivani et al. (2021) conduziram uma intervenção culturalmente contextualizada em crianças imigrantes, porém com amostra reduzida e ausência de grupo controle formal.

Os estudos classificados como de baixa qualidade foram Eisenbeck et al. (2016), e O'Driscoll et al. (2020). O primeiro, embora relevante em sua proposta aplicada por terapeutas iniciantes em contexto prisional, apresentou amostra pequena, ausência de grupo controle e uso exclusivo de autorrelatos, o que limita sua robustez metodológica. O segundo, por se tratar de um estudo de caso qualitativo clínico, oferece descrição rica do processo terapêutico com o modelo DNA-V, mas não inclui triangulação externa, nem acompanhamento longitudinal, o que restringe a generalização dos achados.

Discussão

O presente estudo buscou, a partir de uma revisão sistemática, compreender as intervenções baseadas em valores sob a ótica contextual nos comportamentos antissociais. A literatura é vasta quanto à eficácia em intervenções em ACT para uma vasta gama de questões psicológicas. Hayes e King (2024) observaram nos primeiros 1.000 ensaios clínicos randomizados (RCTs) sobre ACT uma evolução contínua e uma ampliação do escopo da terapia. Os estudos destacaram que a ACT não se limita ao tratamento de transtornos psiquiátricos tradicionais, mas se aplica a uma ampla variedade de questões, incluindo saúde física, desempenho e preocupações sociais. Além disso, notaram uma expansão geográfica significativa, com muitos estudos realizados em países de baixa e média renda, refletindo diferentes prioridades culturais e de pesquisa. Os autores também identificaram uma tendência crescente em direção a intervenções personalizadas e baseadas em processos, sugerindo que o ACT está se movendo para uma nova fase de desenvolvimento que enfatiza a análise funcional personalizada e intervenções mais adaptadas às necessidades individuais. Ainda, Gloster & Walder. (2020) demonstraram, em sua revisão de meta-análises, a efetividade do tratamento em ACT para transtornos mentais e condições de saúde como depressão, ansiedade, abuso de substâncias e dor crônica. Ong et al. (2019) apontam sobre os satisfatórios resultados das intervenções em ACT para o perfeccionismo clínico, que pode contribuir para o desenvolvimento e intensificação de diversas questões clínicas como a ansiedade e a depressão, assim como interferem e podem preceder negativamente no transtorno obsessivo compulsivo, transtornos alimentares, dentre outros; a busca por artigos que correlacionaram intervenções baseadas em valores na ACT e CAS foi, no entanto, desafiadora, trazendo resultados escassos. Dentre os 1084 artigos encontrados, apenas oito foram selecionados neste estudo.

O número de estudos que têm investigado agressão e raiva sob a ótica da ACT tem crescido expressivamente. Os trabalhos demonstram não somente a relação entre esses comportamentos com a inflexibilidade psicológica, mas também que in-

tervenções na ACT têm se mostrado promissoras. Apesar de estar vastamente interligada a comportamentos disfuncionais na literatura, a raiva é tida como um problema quando excessiva, culminando em agressividade, prejuízo e/ou sofrimento funcional (Berkout et al., 2019).

Quando em descontrole, os prejuízos ocorrem em âmbito tanto individual, quanto social, afetando relacionamentos interpessoais, produtividade em ambiente acadêmico e de trabalho, além de práticas criminais (Garivani et al., 2021, Dean O’Driscoll et al., 2020). Estudos demonstram que a ruminação da raiva aumenta seus níveis, além de ser um preditor significativo para a agressividade, seja esta física ou verbal. O termo “ruminação da raiva” refere-se a repetitivos e persistentes eventos privados dentro da temática da raiva ou de contextos que eliciaram o comportamento que, como consequência, acaba por comprometer o controle da raiva, dando espaço às reações disfuncionais e muitas vezes antissociais, como a agressividade.

A impulsividade, por sua vez, pode ser associada a uma característica disfuncional de um comportamento desadaptativo. Indivíduos em contexto forense que recebem tratamento de saúde mental frequentemente exibem comportamentos de impulsividade, conduta negligente, instabilidade emocional, além de hiperatividade motora e tendência a agir sem planejamento. Tais comportamentos são correlatos, muitas vezes, a consequências agressivas (Berta, 2017, Eisenbeck et al., 2016, Garivani et al., 2021; Zarling & Berta., 2017). Garivani et al. (2021) demonstraram em seu estudo que intervenções em ACT em casos de ruminação da raiva resultantes em comportamentos disfuncionais ensinam o indivíduo a perceber e reconhecer pensamentos que levem à raiva, para então escolher modificá-los comprometendo-se a viver de modo consistente com seus valores de vida, ao invés de emitir respostas agressivas e impulsivas associadas à raiva. Dessa forma, a eficácia das intervenções em ACT no controle da raiva pode, inclusive, de maneira preventiva, auxiliar no controle dos índices de agressividade e violência, consequentemente impactando de maneira positiva nas estatísticas de criminalidade.

A evitação experiencial (Hayes et al., 1996) é um aspecto crucial a ser analisado frente a intervenções guiadas pela perspectiva de valores. Isso

porque ela pode ser usada como uma estratégia para evitar contextos que proporcionem a ocorrência de eventos privados aversivos ao indivíduo. O principal propósito das intervenções propostas pela ACT é promover a flexibilidade psicológica por meio da aplicação de processos que envolvem tanto a aceitação, quanto a modificação de comportamentos (Berta, 2017). A ACT considera a evitação experiencial como um dos fatores contribuintes ao adoecimento psíquico, caracterizantes da inflexibilidade psicológica. Na tentativa de rápido alívio do mal-estar causado pelos pensamentos, memórias, sensações etc., o sujeito tenta se distanciar destas informações o quanto antes, buscando o alívio imediato. Esta estratégia, a longo prazo, além de limitar o repertório comportamental, afasta o sujeito de uma vida valorosa (Luoma et al., 2022; Hayes et al., 2021). Enquanto a inflexibilidade psicológica caracteriza o adoecimento psíquico, a flexibilidade psicológica apresenta-se como a capacidade de percepção e reconhecimento do seu próprio comportamento a fim de guiar suas ações em prol de uma vida valorosa. Em outras palavras, através da flexibilidade psicológica, a esquiva experiencial não se faz mais necessária, uma vez que o indivíduo é capaz de perceber seus eventos privados junto ao contexto que os cerca, e escolher o curso da ação que o aproxima de uma vida de acordo com seus valores. Uma das estratégias centrais para a promoção da flexibilidade psicológica proposta por Törneke e colaboradores (2016) nos leva justamente a auxiliar o cliente a compreender o que é importante para ele, e de maneira ativa em seu processo, decidir qual direção deseja que sua vida tome. A partir desta discriminação, é possível modificar comportamentos que se direcionem a este valor mais reforçadores, de modo a aumentar a probabilidade da recorrência destes, mesmo que para perpetuá-los seja necessário passar por eventos que o coloquem em contato com estímulos aversivos. Zarling et al. (2015), assim como Berta (2017) e Zarling & Berta (2017) constataram em seus estudos a correlação entre o comportamento violento, em específico em casos de violência entre parceiros íntimos, e a esquiva experiencial. Quanto às intervenções para comportamentos antissociais de agressão, os autores argumentam que, contrastando os modelos padrões para interven-

ção nos casos de VPI, que focam na mudança do conteúdo da ruminação da raiva ou até mesmo na frequência de pensamentos correlatos ao evento, o objetivo da intervenção em ACT consiste na mudança da relação dos indivíduos com seus eventos privados, auxiliando na impulsividade e reações agressivas, focando em comportamentos em consonância com seus valores.

A Violência entre Parceiros Íntimos é considerada um problema de saúde pública. Com isso, diversos modelos de tratamento são aplicados dentro e fora do contexto forense nos Estados Unidos. Assim como Zarling et al.(2015) e Zarling & Berta,(2017), a tese de mestrado de Berta (2017) tratou também sobre a temática pela ótica de intervenções em ACT. Proposta em 2015 por Zarling et al., a busca pelo alcance da mudança baseada em valores (ACTV) é um programa que objetiva reduzir a reincidência de violência doméstica, enquanto auxilia na construção de um repertório de comportamentos adaptativos funcionais e saudáveis em seus relacionamentos interpessoais. O programa consiste em 24 semanas, com sessões de 90 minutos cada, aplicadas em grupo. A intervenção é aplicada dentro de um contexto forense, mandatado pelo tribunal como conclusão de um Programa de Educação para Agressores, após condenação por violência doméstica. O programa utiliza os princípios da ACT na orientação à mudança do comportamento, utilizando vertentes como o aprendizado de habilidades, tais quais: definir seus valores; verificar eventos privados, como emoções e pensamentos; perceber as consequências de seus comportamentos; e aprender, por fim, a responder funcionalmente aos pensamentos e emoções aversivas.

Os profissionais responsáveis pela condução do programa mantêm postura colaborativa e compassiva, de modo a modelar os comportamentos alvos que tentam ensinar. Notório que não oferecem conselhos, instruções ou sequer se envolvem na resolução dos problemas. A equipe auxilia os indivíduos guiando-os a chegarem às respostas de maneira autônoma, desenvolvendo, assim, insights próprios e reforçados pela mudança. As novas habilidades são instruídas através de metáforas e práticas experienciais no decorrer das sessões. As sessões ocorrem com enfoque em cinco categorias: Panorama Geral, Barreiras à Mudança, Habilidades de Regulação Emocional, Habilidades Cognitivas e Habilidades Comportamentais.

Uma vez que a ACTV é uma intervenção que se baseia na ACT visando o aumento da flexibilidade psicológica por meio da aprendizagem experiencial focada em valores, Zarling & Berta. (2017) consideram a capacidade do programa em reduzir a reincidência de comportamentos violentos não somente na esfera da violência entre parceiros íntimos, baseado nos resultados inesperados de seu estudo, onde a ACTV demonstrou redução significativa da violência em geral comparada ao Duluth/CBT. A redução de comportamentos antissociais violentos compreendeu: agressão doméstica, abuso infantil, assédio, roubo, perseguição, agressão e lesão intencional. Uma hipótese para pesquisas futuras é a eficácia da utilização do programa em outros comportamentos antissociais, que não a agressividade. O treinamento de habilidades da ACTV é flexível, de modo que pode ser aplicado em diversas áreas da vida dos indivíduos, não se limitando ao treinamento com agressores dentro de uma relação íntima. Logo, é possível um campo mais amplo de atuação onde a ACTV tenha um maior impacto nos comportamentos antissociais dos sujeitos, de modo a construir repertório de comportamentos funcionais para as mais diversas situações (Zarling & Berta., 2017).

Algumas limitações neste estudo podem ser apontadas. A primeira delas foi a escassez de pesquisas brasileiras que demonstrassem intervenções ao CAS, pautadas nos valores sob a ótica contextual. Grande parte dos artigos pertencentes a esta revisão (Eisenbeck et al., 2016; Livheima et al., 2020; Garivani et al., 2021; Zarling et al., 2015; Zarling & Berta., 2017), apresentam intervenções aplicadas em grupo. Diferente de outras localidades, como os Estados Unidos, não são igualmente presentes no Brasil, no contexto da saúde, intervenções nesta modalidade. Desta forma, apesar de pesquisas americanas e europeias demonstrarem avanços, é importante que tal temática seja estudada dentro do contexto brasileiro. Outro ponto, se dá na amostra predominantemente masculina, assim como na ausência de estudos com enfoque na população feminina. É importante que novos estudos explorem a eficácia da ACTV e demais intervenções pautadas em valores nesta população, assim como em infantes e adolescentes, de modo a serem fatores de proteção, prevenindo a continuidade do escalonamento do CAS aos atos infracionais/criminais.

Referências

- American Psychiatric Association. (2022). *Diagnostic and statistical manual of mental disorders* (5th ed., text rev.). <https://doi.org/10.1176/appi.books.9780890425787>
- Barbosa, L. M., & Murta, S. G. (2015). Terapia de aceitação e compromisso: história, fundamentos, modelo e evidências. *Revista Brasileira De Terapia Comportamental E Cognitiva*, 16(3), 34–49. <https://doi.org/10.31505/rbtcc.v16i3.711>
- Berta, M. (2017). *A preliminary trial of achieving change through values-based behavior for incarcerated intimate partner violence offenders* [Tese de doutorado, Iowa State University]. Iowa State University Repository. <https://lib.dr.iastate.edu/etd/15501>
- Berkout, O. V., Tinsley, D., & Flynn, M. K. (2019). A review of anger, hostility, and aggression from an ACT perspective. *Journal of contextual behavioral science*, 11, 34–43.
- Costa, A. I., & Da Rocha, G. V. M. (2020). Functional analytic psychotherapy for an adolescent with antisocial behavioral pattern. *Trends in Psychology*, 28(1), 1–15. <https://doi.org/10.9788/s43076-019-00001-6>
- Critical Appraisal Skills Programme (CASP). (2018). *CASP Qualitative Checklist*. <https://casp-uk.net/casp-tools-checklists/>
- Cunha Gomide, P. I., Mascarenhas, A. B. D., & Munhoz, G. V. (2017). Avaliação de uma intervenção para redução de comportamentos antisociais e aumento da escolarização em adolescentes de uma instituição de acolhimento. *Acta Comportamental: Revista Latina de Análisis de Comportamiento*, 25(1), 25–40.
- Eisenbeck, N., & Sheitz, K. (2016). A brief acceptance and commitment therapy-based intervention among violence-prone male inmates delivered by novice therapists. *Psychology, Society & Education*, 8(3), 187–199. <https://doi.org/10.25115/psyse.v8i3.636>
- Garivani, G., & Taheri, E. (2021). Effectiveness of acceptance and commitment therapy on the anger rumination, hostile attribution, and aggression in immigrant children. *Social Determinants of Health*, 7(1), 1–9. <https://doi.org/10.22037/sdh.v7i1.35232>
- Gloster, A. T., & Walder, N. (2020). The empirical status of acceptance and commitment therapy: A review of meta-analyses. *Journal of Contextual Behavioral Science*, 18, 181–192. <https://doi.org/10.1016/j.jcbs.2020.09.009>
- Gómez, M. J., Luciano, C., Páez-Blarrina, M., Ruiz, F. J., Valdivia-Salas, S., & Gil-Luciano, B. (2014). Brief ACT protocol in at-risk adolescents with conduct disorder and impulsivity. *International Journal of Psychology & Psychological Therapy*, 14(3), 307–332.
- Hayes, S. C., Wilson, K. G., Gifford, E. V., Follette, V. M., & Strosahl, K. (1996). Experiential avoidance and behavioral disorders: A functional dimensional approach to diagnosis and treatment. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 64(6), 1152–1160.
- Hayes, S. C., Luoma, J. B., Bond, F. W., Masuda, A., & Lillis, J. (2006). Acceptance and commitment therapy: Model, processes and outcomes. *Behaviour Research and Therapy*, 44(1), 1–25. <https://doi.org/10.1016/j.brat.2005.06.006>
- Hayes, S. C., Strosahl, K., & Wilson, K. (2011). *Acceptance and commitment therapy: The process and practice of mindful change* (2ª ed.). Guilford Press.
- Hayes, S. C., Barnes-Holmes, D., & Wilson, K. G. (2012). Contextual behavioral science: Creating a science more adequate to the challenge of the human condition. *Journal of Contextual Behavioral Science*, 1(1–2), 1–16. <https://doi.org/10.1016/j.jcbs.2012.09.004>
- Hayes, S. C., Bissett, R. T., Bond, F. W., & Strosahl, K. D. (2012). *Manual de terapia de aceitação e compromisso*. Artmed.
- Hayes, S. C.; Strosahl, K. D.; Wilson, K. G. (2021). *Terapia de aceitação e compromisso: O processo e a prática da mudança consciente*. Artmed.
- Hayes, S. C., & King, D. (2024). The evolution of Acceptance and Commitment Therapy: A bibliometric analysis of the first 1,000 randomized controlled trials. *Journal of Contextual Behavioral Science*, 33, 1–12. <https://doi.org/10.1016/j.jcbs.2024.04.001>
- Hughes, S. (2018). The philosophy of science as it applies to clinical psychology. In S. C. Hayes & S. G. Hofmann (Eds.), *Process-based CBT: The science and core clinical competencies*

- of cognitive behavioral therapy (pp. 23-43). Guilford Press.
- Jadad, A. R., Moore, R. A., Carroll, D., Jenkinson, C., Reynolds, D. J., Gavaghan, D. J., & McQuay, H. J. (1996). Assessing the quality of reports of randomized clinical trials: is blinding necessary? *Controlled Clinical Trials*, 17(1), 1-12.
- Kazdin, A. E., & Buela-Casal, G. (1999). *Conducta antisocial: evaluación, tratamiento y prevención en la infancia y adolescencia*. Madrid, España: Ediciones Pirámide.
- Livheim, F., Tengström, A., Andersson, G., Dahl, J. A., Björck, C., & Rosendahl, I. (2020). A quasi-experimental, multicenter study of acceptance and commitment therapy for antisocial youth in residential care. *Journal of Contextual Behavioral Science*, 16, 119-127. <https://doi.org/10.1016/j.jcbs.2020.03.00>
- Luoma, J., Hayes, S. C., & Walser, R. (2022). *Aprendendo ACT: Manual de habilidades da terapia de aceitação e compromisso para terapeutas* (2ª ed.). Sinopsys Editora.
- O'Driscoll, D., Percy, A., & McAleese, M. (2020). An Acceptance and Commitment Therapy (ACT)-based intervention for an adolescent experiencing anger difficulties. *DECP Debate*, (175), 32-38. <https://pure.qub.ac.uk/en/publications/an-acceptance-and-commitment-therapy-act-based-intervention-for-a-2>
- Ong, C. W., Lee, E. B., Krafft, J., Terry, C., Barrett, T. S., Levin, M. E., & Twohig, M. P. (2019). A randomized controlled trial of acceptance and commitment therapy for clinical perfectionism. *Journal of Obsessive-Compulsive and Related Disorders*, 22, 100444. <https://doi.org/10.1016/j.jocrd.2019.100444>
- Page, M. J., Moher, D., Bossuyt, P. M., Boutron, I., Hoffmann, T. C., Mulrow, C. D., ... McKenzie, J. E. (2021). PRISMA 2020 explanation and elaboration: Updated guidance and exemplars for reporting systematic reviews. *BMJ*, 372, n160. <https://doi.org/10.1136/bmj.n160>
- Pacheco, J., Alvarenga, P., Reppold, C., Piccinini, C. A., & Hutz, C. S. (2004). Estabilidade do comportamento anti-social na transição da infância para a adolescência: Uma perspectiva desenvolvimentista. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 17(1), 103-112. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722004000100011>
- Patterson, G., Reid, J., & Dishion, T. (1992). *Antisocial boys*. Castalia Publishing Company.
- Polat, H., & Karakaş, S. A. (2021). The effect of acceptance and commitment therapy orientated anger management training on anger ruminations and impulsivity levels in forensic psychiatric patients: A randomized controlled trial. *Perspectives in Psychiatric Care*. <https://doi.org/10.1111/ppc.12726>
- Pence, E., & Paymar, M. (1993). *Education groups for men who batter: The Duluth model*. Springer Publishing Company.
- Poletto, M. P., Renner, A. M., Rebeschini, C., & Arteche, A. X. (2018). Intervenções psicológicas para homens perpetradores de violência contra a mulher: Uma revisão sistemática. *Contextos Clínicos*, 11(2), 268-283. <https://doi.org/10.4013/ctc.2018.112.11>
- Schulz, K. F., Altman, D. G., & Moher, D. (2010). CONSORT 2010 Statement: updated guidelines for reporting parallel group randomized trials. *Annals of Internal Medicine*, 152(11), 726-732.
- Skinner, B. F. (1981). Selection by consequences. *Science*, 213(4507), 501-504. <https://doi.org/10.1126/science.7244649>
- Tong, A., Sainsbury, P., & Craig, J. (2007). Consolidated criteria for reporting qualitative research (COREQ): a 32-item checklist for interviews and focus groups. *International Journal for Quality in Health Care*, 19(6), 349-357.
- Törneke, N., Luciano, C., Barnes-Holmes, Y., & Bond, F. W. (2016). RFT for clinical practice: Three core strategies in understanding and treating human suffering. In R. D. Zettle, S. C. Hayes, P. M. D. Barnes-Holmes, & A. Biglan (Eds.), *The Wiley handbook of contextual behavioral science*. (pp. 254-272). Wiley-Blackwell. <https://doi.org/10.1002/9781118489857.ch15>
- von Elm, E., Altman, D. G., Egger, M., Pocock, S. J., Gøtzsche, P. C., & Vandenbroucke, J. P. (2007). The Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology (STROBE) Statement: guidelines for reporting observational studies. *PLoS Medicine*, 4(10), e296.

- Wells, G. A., Shea, B., O'Connell, D., Peterson, J., Welch, V., Losos, M., & Tugwell, P. (2014). *The Newcastle-Ottawa Scale (NOS) for assessing the quality of nonrandomised studies in meta-analyses*. Ottawa Hospital Research Institute.
- Zarling, A., Lawrence, E., & Marchman, J. (2015). A randomized controlled trial of acceptance and commitment therapy for aggressive behavior. *Journal of Consulting and Clinical Psychology, 83*(1), 199–212. <https://doi.org/10.1037/a0037946>.
- Zarling, A., & Berta, M. (2017). An acceptance and commitment therapy approach for partner aggression. *Partner Abuse, 8*(1), 89–109. <https://doi.org/10.1891/1946-6560.8.1.89>
- Zettle, R. D., Hayes, S. C., Barnes-Holmes, D., & Biglan, A. (2016). *The Wiley Handbook of Contextual Behavioral Science*.

Histórico do Artigo

Submetido em: 30/10/2023

Aceito em: 25/08/2025